



LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

Rua 318, nº 94 – Bairro 60 – Volta Redonda/RJ CEP: 27.255-110

FUNDADA EM 19 DE JULHO DE 1945

Telefone (24) 3349-8599 (24) 3348-0505

E-mail: esporteldvr@yahoo.com.br – Site: www.ldvr.com.br

Campeonato Municipal de Futebol Amador de Volta Redonda

DISPÕE DO REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DA LDVR 2016

DOS OBJETIVOS:

Art.1º - Promover o intercâmbio sócio-esportivo, recreativo entre os atletas Amadores de nossa cidade, visando sempre a melhoria da qualidade na Competição.

DO REGULAMENTO TÉCNICO:

Art. 2º - Poderão participar os atletas que não estejam participando de qualquer atividade profissional.

2.1 – Todos os atletas deverão estar em condição plena da atividade amadora, conforme indicação do BIRA na FFERJ.

2.2 – Poderão participar desta competição, todas as agremiações, associações filiadas ou outras na condição de convidada.

2.3 – Todas as agremiações ou associações filiadas, deverão estar com suas obrigações ou pendências quitadas com a LDVR, para que tenham direito a redução do pagamento de taxa de inscrição.

2.4 – As agremiações ou associações não filiadas, deverão pagar taxa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

2.5 – Cada equipe deverá inscrever no mínimo 14 (Quatorze) atletas, 72 horas antes do início da Competição.

2.6 – As inscrições deverão ser feitas na secretaria da LDVR, até o ante- penúltimo dia útil que antecede a **primeira rodada**, conforme horário de expediente.

2.7 – A inclusão de novos atletas deverá ser feita até ante- penúltimo dia útil que antecede a 2º rodada.

2.8 – Só poderão participar da Competição as equipes que tenham cumprido todas as exigências.

2.9 - Documentos necessários: Xérox da identidade ou carteira de habilitação ou passaporte ou carteira profissional e uma foto 3x4 atual (não pode ser xerox da foto).

OBS.: A xérox do documento, obrigatoriamente deve ser com foto e legível.

2.10 - Todos os atletas deverão portar documentos para esclarecer possíveis dúvidas, caso haja solicitação pela arbitragem.

Art. 3º -

DOS CLUBES PARTICIPANTES:

3.1- O Campeonato Municipal de Futebol Amador Adulto será disputado por atletas rigorosamente inscritos.

3.2 – Não será permitido participar desta competição, atletas menores de 18 anos.

3.3 – Serão consideradas em condições para jogo para competição, a equipe que estiver cumprido todas as exigências conforme este regulamento.

Art. 4º

DAS SUBSTITUIÇÕES:

4.1 – O número de substituições para esta Competição será de 06 (seis) atletas durante a partida. substituído,

4.2 _ O atleta substituído, não poderá retornar a campo durante a mesma partida.

Art. 5º

DOS UNIFORMES:

5.1 – No caso de uniformes iguais ou semelhantes, responsável da troca será da equipe mandante da partida.

5.2 - Não serão permitidos atletas com uniforme com cores diversificadas (camisas, calções ou meias) ou seja, fora de padrão.

5.3 – Não será permitido o uso de uniformes (camisas, calções e meias) com propaganda política ou qualquer outro material alusivo na competição.

5.4 – Não será permitido uso de adornos (brincos, pulseira, anéis, cordão, piercing ou similares) dentro da partida.

5.5 - Recomenda-se o uso de proteção (caneleiras ou outros que preserve a integridade física do atleta).

5.6 – Os atletas deverão usar chuteira com travas de borracha, tênis society ou outro, que não coloque em risco a integridade física dos atletas participantes. Recomenda-se para não usar chuteira com travas de alumínio ou outro semelhante.

Art 6 – DA FREQUÊNCIA:

a) A agremiação que não estiver representada, nas reuniões ordinárias a qual for mandante conforme tabela, o visitante poderá reivindicar a inversão do mando.

b) Será considerado o mandante, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela,

Art. 7º

a) - Cada equipe poderá manter em seu banco de reserva 11 (onze) jogadores, 01 (um) técnico, 01 (um) massagista e 01 (um) médico, todos deverão se apresentar à arbitragem para constar em súmula.

b) - As agremiações deverão identificar seus integrantes da comissão técnica ao arbitro, para constar em sumula para ter condições de permanecer no banco de reservas.

c) - **POLICIAMENTO:** Em todas as partidas será solicitado policiamento através de ofício enviado pela LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda).

d) A Equipe mandante, terá que disponibilizar campo para a realização de seus jogos dentro do município, salvo em situação específica.

e) As bolas para as partidas serão de responsabilidade da equipe mandante do jogo e deverá ter no mínimo 02 (duas) bolas em condições de disputar uma partida de futebol.

f) As bolas serão apresentadas aos árbitros antes de iniciar a partida.

g) O árbitro é a única autoridade que poderá suspender a partida por falta de segurança, condições climáticas ou condições do campo.

h) Em caso de dúvidas serão discutidas nas reuniões ordinárias.

i) Em caso de falta de 01 (um) assistente ou do árbitro, poderá ser feita arbitragem em dupla ou, outro assistente indicado pelo árbitro de comum acordo.

j) Os horários oficiais para o início das partidas serão:

- **Sábado (15:00h)**

- **Domingo (11:00h, 13:00h e 15:00h)**

l) Todas as partidas terão paralisação para tempo técnico, após 20 (vinte) minutos nos dois tempos a critério da arbitragem.

m) O mandante de campo deverá, definir o horário e local da partida (conforme definido na **letra j deste artigo**), nas reuniões ordinárias que antecede a cada jogo.

n) As equipes só poderão iniciar a partida com no mínimo 07 (sete) atletas, caso contrário, será considerado W.O e conseqüentemente a eliminação da competição.

o) A agremiação que for eliminada da competição por W.O, não poderá participar do campeonato no ano seguinte e seus atletas também serão penalizados, salvo aqueles que comparecerem em campo assinalados na listagem pela arbitragem. Os atletas deverão exigir da arbitragem tal procedimento.

p) A tolerância para que as equipes estejam em campo uniformizados, será de 20 (vinte) minutos conforme horários definidos na sumula.

Art. 8º- Da formula de disputa

8.1 - A fórmula de disputa será de acordo com o número de participantes.

8.2 – A primeira fase será divididas em duas A e B, todas equipes jogarão entre si dentro das respectivas chaves, no sistema de pontos corridos.

8.3 – Serão classificados para próxima fase (**quarta de final**), as quatro equipes melhor colocadas, conforme descrito no critério de desempate no artigo 11º.

8.4 –Das Quartas de Final: As Equipes classificadas da primeira fase jogarão em jogos de ida e volta dentro das chaves denominadas: C e D, classificando-se para a fase **Semi-Final** as duas melhores equipes pontuadas das respectivas chaves, conforme critério de desempate do Art. 11ª deste regulamento.

Jogos de Ida

Chave C

4º B x 1º A

3º A x 2º B

Chave D

4º A x 1º B

3º B x 2º A

Jogos de Volta

1º A x 4º B

2º B x 3º A

1º B x 4º A

2º A x 3º B

Art-9 –Da Semi-Final:

9.1 As quatro equipes classificadas das **quartas de finais**, jogarão em partida única, dentro das chaves denominadas: **E** e **F**, classificando-se para a grande **Final**. Sendo que nesta fase, equipe com o melhor índice técnico terá a vantagem de mandar o jogo

Chave E

1º C x 2º D

Chave F

1º D x 2º C

9.2 Em caso de empate no tempo normal de jogo, a decisão dar se á pela cobrança de 05 tiros livre alternado da marca do pênalti na forma prevista pela FIFA em competições, até que se conheça o vencedor.

Art.-10 –Da Final:

10.1 Os vencedores da **Semi-Final**, disputarão o Título de Campeão e Vice-Campeão em um único jogo, campo neutro, definido pela LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda).

10.2 Em caso de empate no tempo normal de jogo a decisão dar se á pela cobrança de 05 tiros livre alternado da marca do pênalti na forma prevista pela FIFA em competições até que se conheça o vencedor.

Art.11- Do critério de desempate para classificação:

Se ao final da fase da classificação, terminar duas ou mais equipes empatadas e pleitearem a mesma vaga de classificação para a **semi-final**, o critério será o seguinte:

- a) Tiver conseguido o maior numero de vitórias
- b) Tiver conseguido o maior saldo de gols
- c) Tiver conseguido o maior número de gols marcados
- d) Tiver vencido confronto direto
- e) Tiver recebido o menor número de cartões vermelhos
- f) Tiver recebido o menor número de cartões amarelos
- g) Sorteio

Art.12 - Todas as partidas serão decisivas para a classificação das fases seguintes.

a)- Se caso houver um W.O (**uma equipe não comparecer com numero suficiente de atletas para iniciar a partida**) nesse caso, exclui-se os itens **B** e **C** desse critério e será revertido o placar de 1x0 (um a zero) para o capitão da equipe beneficiada.

b) Não haverá alteração no caso de artilharia caso haja W.O

Art. 13º - Da Disciplina

a) Todos representantes de equipes, deveram prezar pela ordem e integridade física dos envolvidos nos jogos como mandante. Quando no descumprimento deste artigo, não haverá tolerância e os envolvidos serão eliminados da competição.

b) A equipe que escalar atleta irregular será penalizada com a perda de menos 03 (três) pontos, mesmo perdendo a partida (**ou seja menos três pontos**).

c) No caso de invasão de campo, vestiário, falta de respeito com os adversários e os árbitros, quando no desempenho de suas funções, o arbitro deverá ser rigoroso e citar em sumula, os envolvidos serão sumariamente eliminados da competição, conforme gravidade do ocorrido.

d) No caso de tentativa de agressão, agressão física ou tumulto generalizado e que esteja fora de controle do arbitro, recomenda-se que encerre a partida e faça ocorrência na DPO mais próxima para as devidas providências, não haverá tolerância neste caso.

e) Cumprirá suspensão automática todo atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos ou 01(um) vermelho.

f) Todo atleta ou dirigente que for expulso e citado em sumula de acordo com a gravidade do ocorrido, poderá sofrer sansões , conforme CBJD, (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

g) Caso o atleta esteja inscrito por 02 (duas) equipes intencionalmente, após apurada irregularidade o mesmo estará eliminado da competição.

h) A LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda) poderá escalar Delegados para as partidas o qual poderá ou não se apresentar aos representantes ou aos árbitros.

i) O relatório do Delegado indicado pela LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda), terá poder para punir árbitros, dirigentes e atletas.

ART. 14º - DA PREMIAÇÃO:

a) **Ao Campeão:** 01 troféu, mais 25 (vinte cinco) medalhas douradas.

b) **Ao Vice-campeão:** 01 troféu, mais 25 (vinte e cinco) medalhas prateadas.

c) **Ao artilheiro** (aquele que fizer maior número de gols durante o campeonato): 01 troféu

d) Ao goleiro menos vazado: 01 troféu. Só entrarão nessa disputa os goleiros que tenham, participado no mínimo 70% das partidas da fase de classificação e que cheguem à Semi-Final e Final.

OBS.: A premiação será entregue em cerimônia específica, data, hora e local a serem definidos pela LDVR.

Art. 15º

As associações que tenham concordado em participar desta Competição, reconhecem a legitimidade deste regulamento e o aprovam integralmente sem restrições.

Art. 16º

A LDVR (Liga de Desportos de Volta Redonda) detém todos os direitos deste campeonato, podendo dispor do mesmo da forma como lhe convier.

Art. 17º

Os casos omissos, serão discutidos e definidos nas reuniões ordinárias na sede da LDVR ou por uma Comissão indicada pelo Presidente, conforme sua necessidade.

Volta Redonda, 31 Agosto 2016

